



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.323 - Ano 2025 – Segunda-feira, 28 de Abril de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, de 22 de abril de 2025.

EMENTA: Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 abril de 1993, e

CONSIDERANDO a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.

Art. 2º - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Membros Titulares do Comitê de Coordenação

Representantes do Poder Executivo Municipal

Nome

Cargo/Instituição

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Fabricio Marques
Guimarães

Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente

Representantes dos Conselhos Municipais

Nome

Função/Instituição

Marcelo Marques
Guimarães

Conselheiro Municipal de
Desenvolvimento Rural
Sustentável (CMDRS)

Representantes dos Segmentos Organizados Sociais

Nome

Segmento/Cargo/Função

Luciano Nunes Gomes

Vereador

Luiz Pereira de Souza

Sindicato dos
Trabalhadores Rurais
Agricultores e
Agricultoras Familiares

Representantes da Sociedade Civil

Nome

Localidade

Geusivan Amaro da Silva

Associação Pedro de
Souza Torres

Yala Sheilla Vieira Gomes

APROR - Associação dos
Pequenos Produtores
Rurais da Fazenda Santa
Rita – Vila São Francisco

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento de membro do Comitê de Coordenação nomeado acima, fica instituída a seguinte lista de suplentes, conforme o setor de representação:

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.323 - Ano 2025 – Segunda-feira, 28 de Abril de 2025.

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Francisco Tavares Pereira	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Ubiratan Guimarães Soares	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Francisco Washington de Souza Gomes	Conselheiro Municipal de Saúde (COMUS)
Eva Tomaz de Souza	Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Hozana de Souza Alves	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
Valdir de Souza	Associação dos Pequenos Agricultores Familiares e Preservação Ambiental da Fazenda Munduri
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Localidade
Raimundo Gomes Guimarães	Representante da Igreja Católica Apostólica Romana
Francisca das Chagas Coelho Vieira	Gestora Escolar/Secretaria Municipal de Educação

Gildete Ferreira da Conceição

Gestora Escolar/Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - O Comitê de Coordenação tem por função acompanhar o processo de elaboração, atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento das atividades de elaboração do PMSB, conforme a realidade local e apresentando ato declaratório de acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação terá competência deliberativa e será responsável por avaliar e aprovar cada produto que integra o Plano Municipal de Saneamento Básico, previamente elaborado e consolidado pelo Comitê Executivo, em colaboração com a equipe técnica do Projeto Plansaneer, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com a Secretária Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), vinculada ao Ministério das Cidades.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê de Coordenação encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 5º - Na primeira reunião ordinária foi nomeado Sr. Fabricio Marques Guimarães, representante do Poder Executivo Municipal, como Coordenador do Comitê de Coordenação, dentre os membros designados neste Decreto, por voto público e nominal, de ao menos 2/3 dos votos, estando mais de 2/3 dos membros do Comitê presentes.

Art. 6º - Caberá ao Coordenador escolhido, na primeira reunião ordinária:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.323 - Ano 2025 – Segunda-feira, 28 de Abril de 2025.

§ 1º - Indicar um(a) Coordenador(a) suplente para o Comitê de Coordenação que a substituirá em casos de vacância ou impedimento;

§ 2º - Designar um(a) Secretário(a), assim como o/a respectivo(a) suplente;

§ 3º - Elaborar, junto aos membros dos Comitê de Coordenação, consultado o Comitê Executivo, com auxílio do Projeto Plansanear, o cronograma de reuniões e de oficinas de capacitação do Comitê de Coordenação;

§ 4º - Realizar votação, junto ao Comitê de Coordenação, para a validação do cronograma de reuniões e de capacitações, considerando aprovado pela maioria (simples);

§ 5º - Convocar e coordenar a reunião para a elaboração e a aprovação, pela maioria (simples), do Regimento Interno do Comitê de Coordenação;

§ 6º - Solicitar ao Poder Executivo Municipal a publicação do Decreto de estabelecimento do Regimento Interno do Comitê de Coordenação aprovado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Santa Cruz (PE), em 22 de abril de 2025.

ADEGILDO GUIMARAES SOARES

Prefeito

EXTRATO V-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO
Nº026/2020 - PMSC.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Pregão Presencial nº014/2020-PMSC e Processo

Administrativo nº021/2020-PMSC. Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº.xxx.xxx.xx, e da cédula de identidade nº xxxxxx-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, CONTRATADA **GRÁFICA PROGRESSO – IVAN FERREIRA DA SILVA ME**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede/residente e domiciliada rua dos Industriários atrás da Banca, Nº 019, bairro centro atrás da Banca, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CGC(MF)/CPF(MF) sob o N.º 69.903.094/0001-05, neste ato representado por seu proprietário Sr. Ivan Ferreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF(MF) nº xxx.xxx.xxx.xx e da cédula de identidade nº xxxxxx SSP/PE, residente na cidade de Petrolina Pernambuco.

OBJETO: Prestação de serviço de confecção e fornecimento de material impresso (material gráfico) e comunicação visual, destinados as diversas secretarias publicas municipais, Sec. Educação, do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato 026/2020, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de 12 (doze) meses, com termino em 24 de abril de 2026.

Santa Cruz – PE, 24 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

